

Manual do Candidato Vestibular de Verão - 2016

**Campi Bragança Paulista, Campinas,
Itatiba e São Paulo**



**usf.edu.br/vestibular
0800 727 8855**

ENTIDADE MANTENEDORA

Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana
Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil – Ordem dos Frades Menores

CHANCELER

Frei Fidêncio Vanboemmel, OFM

PRESIDENTE

Frei Raimundo Justiniano de Oliveira Castro, OFM

DIRETOR-GERAL

Jorge Apostolos Siarcos

REITOR

Joel Alves de Sousa Júnior

PRÓ-REITORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Iara Andréa Alvares Fernandes

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriel de Moura Cabral

DIRETORES DE CAMPUS

Bragança Paulista: Márcia Aparecida Antônio

Campinas: Fernando César Gentile

Campinas - Unidade Cambuí: Simone Cristina Spiandorello

Itatiba: Carlos Eduardo Pizzolatto

São Paulo: Simone Cristina Spiandorello

COORDENADORES DE NÚCLEO

Frei Thiago Alexandre Hayakawa, OFM (NPU e NEXT)

Ester Cecília Fernandes Baptistella (NAP)

Andréia Cristina Borges Rela Zattoni (NCD)

Simone Cristina Spiandorello (NEAD)

João Victorino de Souza (NEP)

Carlos Eduardo Pizzolatto (NLIC)

Adriano Lopes de Lima (NLEG)

Claudette Maria Medeiros Vendramini (NPA)

Hugo Musetti (NPL)

Iara Andréa Alvares Fernandes (NPS)

Eduardo Manuel Bartalini Gallego (NRCA)

Cristiane Ferraz e Silva Suarez (NRI)

COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Vânia Franciscon Vieira

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA GRADUAÇÃO

Elaine Cristina da Silva Zanesco – Presidente

Eduardo Manuel Bartalini Gallego – Vice Presidente

Adriana Aparecida de Faria Alvarez

Adriano Lopes de Lima

Carlos Eduardo Pizzolatto

Evandro Augusto de Olivio

Fabiana de Araújo Pinheiro

Kleber Francisco Cacossi

Patrícia Raquel Silva Marçal

Simone Oliveira Aires da Silva

SUMÁRIO

Calendário	4
Estrutura do Processo Seletivo, cursos e vagas	6
Inscrições	7
Locais e horários de inscrição	7
Documentos para inscrição	7
Taxas	8
Provas do Processo Seletivo	8
Locais de prova.....	10
Pontuação da prova	10
Classificação	11
Convocações	12
Matrícula ou pré-matrícula	12
Oferecimento dos cursos.....	13
Disposições finais	14
Programa das provas.....	16
Quadro de oferta de cursos de graduação	21

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2016

DATA	EVENTO
28/9/2015 a 10/2/2016	Período de inscrição
5 a 18/10/2015	Período de realização de provas – 1ª etapa – Modalidade Eletrônica
21/10/2015	10h – Publicação do Resultado – 1ª etapa – Modalidade Eletrônica
22 a 27/10/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 1ª etapa – Modalidade Eletrônica
28/10/2015	10h – Publicação do Resultado – 2ª etapa – Modalidade ENEM
29/10 a 3/11/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 2ª etapa – Modalidade ENEM
19/10 a 19/11/2015	Período de realização de provas – 3ª etapa – Modalidade Eletrônica
4/11/2015	10h – Publicação do Resultado – 3ª etapa – Modalidade Eletrônica
5 a 10/11/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 3ª etapa – Modalidade Eletrônica
11/11/2015	10h – Publicação do Resultado – 4ª etapa – Modalidade ENEM
12 a 17/11/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados 4ª etapa – Modalidade ENEM
3 a 14/11/2015	Período de realização de provas – 5ª etapa – Modalidade Eletrônica
18/11/2015	10h – Publicação do Resultado – 5ª etapa – Modalidade Eletrônica
19 a 24/11/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 5ª etapa – Modalidade Eletrônica
25/11/2015	10h – Publicação do Resultado – 6ª etapa – Modalidade ENEM
26/11 a 19/12/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 6ª etapa – Modalidade ENEM
16 a 29/11/2015	Período de realização de provas – 7ª etapa – Modalidade Eletrônica
2/12/2015	10h – Publicação do Resultado – 7ª etapa – Modalidade Eletrônica
3 a 8/12/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 7ª etapa – Modalidade Eletrônica
10/12/2015	10h – Publicação do Resultado – 8ª etapa – Modalidade ENEM
11 a 15/12/2015	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 8ª etapa – Modalidade ENEM
30/11 a 13/12/2015	Período de realização de provas – 9ª etapa – Modalidade Eletrônica
16/12/2015	10h – Publicação do Resultado – 9ª etapa – Modalidade Eletrônica
17/12/2015 a 5/1/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 9ª etapa – Modalidade Eletrônica
6/1/2016	10h – Publicação do Resultado – 10ª etapa – Modalidade ENEM
7 a 12/1/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 10ª etapa – Modalidade ENEM
14/12/2015 a 10/1/2016	Período de realização de provas – 11ª etapa – Modalidade Eletrônica
13/1/2016	10h – Publicação do Resultado – 11ª etapa – Modalidade Eletrônica
14 a 19/1/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 11ª etapa – Modalidade Eletrônica
20/1/2016	10h – Publicação do Resultado – 12ª etapa – Modalidade ENEM
21 a 26/1/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 12ª etapa – Modalidade ENEM

11 a 24/1/2016	Período de realização de provas – 13ª etapa – Modalidade Eletrônica
27/1/2016	10h – Publicação do Resultado – 13ª etapa – Modalidade Eletrônica
28/1 a 2/2/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 13ª etapa – Modalidade Eletrônica
3/2/2016	10h – Publicação do Resultado – 14ª etapa – Modalidade ENEM
4 a 16/2/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 14ª etapa – Modalidade ENEM
25/1 a 14/2/2016	Período de realização de provas – 15ª etapa – Modalidade Eletrônica
17/2/2016	10h – Publicação do Resultado – 15ª etapa – Modalidade Eletrônica
18 a 23/2/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 15ª etapa – Modalidade Eletrônica
24/2/2016	10h – Publicação do Resultado – 16ª etapa – Modalidade ENEM
25 e 26/2/2016	Matrícula <i>online</i> dos convocados – 16ª etapa – Modalidade ENEM
DATA	EVENTO
26/1/2016	Data-limite para comunicar ao aluno da não oferta do curso.
27/1/2016	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
28/1/2016	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
29/1/2016	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até esta data.
1º/2/2016	Início das aulas.
26/2/2016	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prescrição do Vestibular 2016-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2016-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.

A Universidade São Francisco – USF, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, declara abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Verão 2016 para ingresso em seus cursos de graduação, no primeiro semestre de 2016, nos Campi Bragança Paulista (exceto para os cursos de Medicina e de Odontologia, que terão manual próprio), Campinas, Itatiba e São Paulo, a todos os que concluíram ou concluirão o Ensino Médio até, impreterivelmente, o final do segundo semestre do ano de 2015, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga.

O Processo Seletivo de Verão 2016 tem a natureza jurídica CONCURSO, onde vários candidatos estão competindo para ocupação das vagas, com normas preestabelecidas neste Manual

Para os fins do presente Processo Seletivo de Verão 2016, utilizar-se-ão, indiferentemente, as designações “Processo Seletivo” e “Vestibular”, produzindo, ambas, iguais efeitos.

O candidato que desejar testar seus conhecimentos para o Vestibular da USF, mas não concluiu ou não concluirá o Ensino Médio até o final do segundo semestre do ano de 2015, poderá participar na condição de **treineiro**.

1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO, CURSOS E VAGAS

- 1.1** O Processo Seletivo de Verão 2016 da Universidade São Francisco – USF oferecerá a totalidade das vagas para os cursos dos Campi Bragança Paulista (exceto para os cursos de Medicina e de Odontologia, que terão manual próprio), Campinas, Itatiba e São Paulo por meio de duas modalidades: **prova eletrônica agendada** ou **aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2014 ou ENEM 2015**. Esta seleção será dividida em 16 etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova (somente na modalidade eletrônica), publicação de resultados e matrícula, com conseqüente preenchimento progressivo das vagas. As vagas destinadas à primeira etapa serão oferecidas, em sua totalidade; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa e, assim, sucessivamente, até o encerramento da décima sexta etapa. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, serão encerradas as inscrições para esses cursos.
- 1.2** O candidato poderá concorrer nas duas modalidades ou em uma delas, conforme sua preferência.
- 1.3** Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso.
- 1.4** O candidato que efetivou o pagamento da taxa de inscrição em qualquer etapa e não obteve classificação, não foi convocado, não efetuou a matrícula ou se ausentou da prova poderá concorrer à etapa subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, com isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 1.5** O candidato aprovado em qualquer das etapas, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas etapas subsequentes, mesmo que já tenha realizado sua inscrição.
- 1.6** O número de vagas, o nome do curso e o local de funcionamento, ato de autorização/criação, reconhecimento, duração, turno e número de alunos por turma constam do Quadro de Oferta de Cursos de Graduação, ao final deste manual.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser feitas por meio da internet, pelo endereço: <http://www.usf.edu.br/vestibular>, no período de 28/9/2015 a 10/2/2016.

2.2 Etapas e inscrições

O candidato poderá concorrer nas duas modalidades ou em uma delas, desde que faça sua inscrição eletrônica para cada uma delas. Porém, não é necessário participar de todas elas: o candidato convocado para a vaga desejada poderá fazer matrícula imediatamente, renunciando, assim, a concorrer nas demais etapas da modalidade eletrônica.

2.3 Agendamento prévio

Para participar da prova da modalidade eletrônica, o candidato deverá preencher, no próprio formulário de inscrição, a data, o horário e o campus em que realizará a prova.

2.4 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição em cada etapa.

3. LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar sua inscrição na Central de Atendimento de qualquer dos campi da Universidade São Francisco, nos seguintes endereços:

Campus Bragança Paulista

Central de Atendimento
Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José
Segunda a sexta-feira: das 9h às 21h30

Campus Campinas – Unidade Swift

Central de Atendimento
Rua Waldemar César da Silveira, 105
Vila Cura D’Ars – Swift
Segunda a sexta-feira: das 8h às 22h

Campus Campinas – Unidade Cambuí

Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio “C”;
Segunda a sexta-feira: das 13h às 22h

Campus Itatiba

Central de Atendimento
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro
Segunda a sexta-feira: das 9h às 22h

Campus São Paulo

Central de Atendimento
Rua Antonieta Leitão, 129 – Freguesia do Ó
Segunda a sexta-feira: das 9h30 às 21h30

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, é necessária a inserção dos dados dos seguintes documentos: Cédula de Identidade do candidato e Cadastro de Pessoa Física do candidato ou responsável legal.

- 4.2 A inscrição será validada pela USF** somente após o pagamento do boleto bancário, no valor da inscrição.
- 4.3** A Cédula de Identidade utilizada por ocasião da inscrição e o comprovante de inscrição deverão ser apresentados, **obrigatoriamente**, no dia da prova, em original.
- 4.4 O candidato deverá entregar, no dia da prova, uma foto 3x4 recente.**

5. TAXAS

- 5.1** Para a modalidade eletrônica agendada, haverá taxa de inscrição de R\$ 30,00. Para a modalidade ENEM, não haverá taxa de inscrição.

Observação: A inscrição será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento.

- 5.2** A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência bancária ou nos postos de recebimento da USF.
- 5.3** O boleto referente à taxa de inscrição terá como data de vencimento 24 horas após sua emissão.
- 5.4** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de duplicidade de pagamento, desistência do candidato, ausência no dia da prova, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste manual.

6. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1** As provas da modalidade eletrônica serão de idêntico grau de dificuldade e terão 4 horas de duração.

Observação: Na modalidade ENEM, será utilizada exclusivamente a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2014 ou 2015 para classificação dos candidatos.

- 6.2** As provas da modalidade eletrônica, para todos os cursos, serão compostas por uma redação e 60 questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos de Matemática e Raciocínio Lógico, Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História, Geografia e Conhecimentos Gerais/Atualidades.
- 6.3** Ao inscrever-se, o candidato deverá manifestar sua opção por Língua Inglesa ou Língua Espanhola.
- 6.4** As questões em forma de teste terão 5 (cinco) alternativas, das quais somente 1 (uma) será correta.
- 6.5** Não será permitido o porte e o uso de máquinas calculadoras, régua de cálculo, aparelho auditivo, telefone celular, relógios ou equipamentos eletrônicos similares durante a realização da prova.
- 6.6** O candidato que não cumprir o item 6.5 será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo de Verão 2016.
- 6.7** Na modalidade eletrônica, o candidato poderá sair do local de prova somente após transcorrida 1 (uma) hora de seu início.

6.8 Só serão aceitas impugnações a questões apresentadas na prova até as 20 horas do dia seguinte ao de sua aplicação. Julgada procedente a impugnação, a questão será anulada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a pontuação correspondente a essa questão contará em favor de todos os candidatos.

6.9 Provas eletrônicas agendadas

6.9.1 A prova da modalidade eletrônica ocorrerá, mediante agendamento de data e horário, nos períodos estabelecidos no **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2016**.

6.9.2 A prova da modalidade eletrônica será individualizada, obtida a partir de um processo randômico. O candidato prestará a prova eletrônica em computador disponibilizado pela USF para este fim.

6.9.3 O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. Caso ocorra atraso ao horário agendado, o candidato poderá realizar a prova, no entanto, será mantido o horário final da prova previamente agendado.

6.10 O candidato deverá portar, obrigatoriamente, no dia da prova:

- a) cédula de identidade (original);
- b) comprovante de inscrição (original);
- c) caneta esferográfica com tinta PRETA;
- d) **1 foto 3x4 recente, a ser entregue.**

Observação: O candidato que não portar/entregar os documentos solicitados no item 6.10 será impedido de realizar a prova e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo de Verão 2016.

6.11 A critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, que se dará mediante verificação do documento de identificação, da coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e registro fotográfico. A negativa do candidato à identificação na forma acima incorrerá na anulação da prova e, por consequência, na automática eliminação do processo seletivo. De qualquer forma, a negativa do candidato à identificação não o eximirá de firmar declaração de próprio punho da decisão tomada, que, se omitida, será substituída por declaração do coordenador do prédio, firmada na presença de duas testemunhas.

6.12 A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade eletrônica agendada em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas.

Observação: Sugere-se não trazer bolsas e outros materiais para a sala da prova, pois a Instituição não se responsabilizará no caso de extravio.

7. LOCAIS DE PROVA

7.1 As provas serão realizadas, nos seguintes endereços:

Bragança Paulista

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Av. São Francisco de Assis, 218
Jardim São José

Campinas

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Rua Waldemar César da Silveira, 105
Vila Cura D’Ars – Swift

Itatiba

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Av. Senador Lacerda Franco, 360
Centro

São Paulo

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Rua Antonieta Leitão, 129
Freguesia do Ó

7.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá utilizar diferentes locais para a realização da prova, os quais serão divulgados nos campi da Universidade São Francisco e via internet no [site www.usf.edu.br/vestibular](http://www.usf.edu.br/vestibular).

7.3 A USF não se responsabiliza pelo transporte dos candidatos aos locais de prova nem possui representante autorizado para tal.

7.4 Ao chegar ao local de prova, o candidato encontrará quadros de aviso com indicação da sala onde realizará a prova.

8. PONTUAÇÃO DA PROVA

8.1 O total de pontos da prova do Processo Seletivo de Verão 2016, em modalidade eletrônica, será a soma dos pontos obtidos em todas as disciplinas que compõem a prova, agrupadas conforme apresentado a seguir:

	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS DO GRUPO
	Redação	1	20	20
Grupo I	- Matemática e Raciocínio Lógico	5	3	60
	- Biologia	5	3	
	- Física	5	3	
	- Química	5	3	
Grupo II	- Língua Portuguesa	10	3	60
	- Literatura Brasileira	4	3	
	- Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	6	3	
Grupo III	- História	6	3	60
	- Geografia	6	3	
	- Conhecimentos Gerais/Atualidades	8	3	

8.1.1 A Redação, de caráter eliminatório, valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, admitida a fração de um décimo (0,1).

8.1.2 Cada questão objetiva da prova terá peso 3 (três).

8.1.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não realizar a prova;
- b) não cumprir os procedimentos de conclusão das provas no Sistema Eletrônico de aplicação da prova, cujas instruções serão informadas pelos fiscais de sala;
- c) obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos na Redação;
- d) obtiver 0 (zero) em algum grupo de disciplinas da prova objetiva.

8.1.3.1 A Universidade São Francisco se reserva o direito de reduzir a nota de corte descrita no item "c" do item 8.1.3 para os cursos em que o número de vagas ofertadas for superior ao número de candidatos classificados.

8.1.4 É vedada a revisão da prova.

8.2 Para a modalidade ENEM será utilizada, **exclusivamente**, a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2014 ou 2015 para classificação dos candidatos. Será desclassificado o candidato que:

- a) obtiver 0 (zero) na prova de Redação do ENEM;
- b) obtiver média aritmética das notas obtidas nas provas do Enem inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos).

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 O Processo Seletivo de Verão 2016 é classificatório. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula ou pré-matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da pontuação final.

9.2 Na modalidade eletrônica, em caso de empate no número total de pontos do Processo Seletivo de Verão 2016, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) terá prioridade o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior número de pontos no grupo II;
- c) persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior número de pontos no grupo I;
- d) persistindo ainda o empate, terá prioridade o candidato de mais idade (mais velho).

9.3 Na modalidade ENEM, em caso de empate no número total de pontos, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) terá prioridade o candidato com maior número de pontos na Redação do ENEM;
- b) persistindo ainda o empate, terá prioridade o candidato de mais idade (mais velho).

9.4 A convocação dos candidatos para o preenchimento das vagas de cada curso será sempre em ordem alfabética e publicada nos campi da Universidade São Francisco, assim como na internet, no endereço www.usf.edu.br, conforme Calendário do Processo Seletivo de Verão 2016.

Observação: Os diversos editais de convocação serão afixados, oficialmente, nos quadros próprios das Centrais de Atendimento dos quatro campi da Universidade São Francisco e divulgados na internet.

10. CONVOCAÇÕES

- 10.1** A USF efetuará 1 (uma) chamada para matrícula ou pré-matrícula, seguindo a ordem de classificação da lista dos classificados por curso, conforme prazos estabelecidos no Calendário do Processo Seletivo de Verão 2016.
- 10.2** Os candidatos convocados e que não efetuarem a respectiva matrícula poderão inscrever-se nas eventuais vagas remanescentes de outros cursos, em outros campi, na sua etapa de convocação ou anteriores, sendo, nesse caso, convocados na ordem de manifestação via e-mail e decrescente total de pontos obtidos na prova.
- 10.2.1** A manifestação do interesse deverá ser enviada para o e-mail vestibular@usf.edu.br, contendo: número de inscrição, nome completo, curso, turno e campus de interesse.
- 10.3** Os candidatos convocados que efetuarem a respectiva matrícula e desejarem transferir-se de curso deverão participar do processo regular de transferência interna, conforme normativas da USF a serem publicadas oportunamente.

11. MATRÍCULA OU PRÉ-MATRÍCULA

- 11.1** Matrícula é ato que cria o vínculo do aluno com o seu curso e com a Universidade São Francisco. É considerado matriculado o aluno que cumprir as seguintes condições:
- enviar o contrato assinado;
 - pagar o boleto da primeira parcela da semestralidade;
 - enviar os documentos do item 11.5.
- 11.2** A pré-matrícula assegura a vaga do candidato que concluirá o Ensino Médio até, impreterivelmente, o final do segundo semestre do ano de 2015, para que ele possa cumprir as condições da matrícula.
- 11.3** Os candidatos convocados que ainda não concluíram o Ensino Médio deverão efetuar a pré-matrícula para ter a garantia da vaga, desde que estejam em condições de concluí-lo, impreterivelmente, até o final do segundo semestre do ano de 2015.

Observação: Para realizar a Pré-Matrícula, o candidato deve apresentar Declaração comprobatória de que está cursando a última série do Ensino Médio, emitida pela escola, além dos documentos especificados no item 11.5.

- 11.4** Os candidatos convocados que já concluíram o Ensino Médio deverão efetuar a matrícula ou pré-matrícula para ter a garantia da vaga.
- 11.5** Os documentos exigidos para a matrícula são:
- 1 foto 3x4 recentes;
 - certidão de nascimento ou casamento (uma fotocópia);
 - cadastro de pessoa física do candidato ou responsável legal (uma fotocópia);
 - cédula de identidade (uma fotocópia);
 - comprovante de endereço (uma fotocópia);
 - título de eleitor (uma fotocópia), obrigatório a partir dos 18 anos;
 - prova de que está em dia com as obrigações militares (uma fotocópia), obrigatória para candidatos do sexo masculino, a partir dos 18 anos;
 - certificado de conclusão de curso de Ensino Médio (uma fotocópia) e histórico escolar (uma fotocópia) ou equivalente:
 - diploma ou certificado de curso profissionalizante registrado no MEC (uma fotocópia) e histórico escolar (uma fotocópia);

- certificado de conclusão de curso ou exame supletivo em que conste que concluiu o Ensino Médio (uma fotocópia) e histórico escolar (uma fotocópia), não sendo aceitos atestados de eliminação de matérias ou disciplinas;
- diploma registrado de Curso Superior (uma fotocópia) e histórico escolar (uma fotocópia);
- prova de equivalência de estudos expedida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula, ou pelo órgão oficial competente, para o candidato convocado para matrícula que tenha concluído o Ensino Médio no exterior.

Observações: A USF solicitará a confirmação da autenticidade do documento de conclusão de ensino médio junto às respectivas Secretarias Estaduais de Educação (processo de Visto-Confere). Na eventualidade de a Secretaria Estadual de Educação não localizar o registro da conclusão do referido ensino médio e, com isso, não conceder validade ao referido documento, a USF poderá notificar o aluno para regularizar sua situação acadêmica, sob pena de ter seus atos acadêmicos cancelados.

Para o candidato proveniente de curso de Ensino Médio profissionalizante ou de magistério (com 4 anos de duração) que tiver concluído a 3ª série, o histórico escolar deverá comprovar a carga horária mínima de 2.200 horas, como equivalência de conclusão de Ensino Médio, conforme Parecer CEE/SP 1.010/90 (uma fotocópia).

11.6 Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula ou pré-matrícula nos períodos determinados no calendário do processo seletivo, via internet, no endereço: www.usf.edu.br. As instruções operacionais estarão disponíveis no próprio *site*.

11.6.1 Os documentos exigidos para a matrícula ou pré-matrícula (item 11.5) deverão ser postados, via correio, para o campus do curso pretendido, endereço no item 7.1 deste manual, aos cuidados do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

11.6.2 A efetivação da matrícula está condicionada à entrega do contrato assinado, bem como ao pagamento da primeira parcela da semestralidade e entrega dos documentos descritos no item 11.5.

11.7 A declaração de que o documento de conclusão do Ensino Médio está em fase de emissão não é equivalente ao documento de conclusão de Ensino Médio, portanto, não será aceita como documento hábil para matrícula.

11.8 É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados nessa situação.

11.9 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) não realizar a matrícula ou pré-matrícula dentro dos prazos determinados no edital do Processo Seletivo de Verão 2016, neste Manual do Candidato e em Editais de convocação;
- b) não entregar algum dos documentos exigidos para a matrícula;
- c) deixar de realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- d) deixar de cumprir as normas previstas neste Manual e em editais de convocação.

12. OFERECIMENTO DOS CURSOS

12.1 Salvo deliberação contrária da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, não funcionará a série inicial de qualquer curso de graduação se não houver, no mínimo, 40 alunos matriculados.

- 12.2** O eventual não oferecimento do curso/turno será comunicado ao aluno até 26/1/2016, por meio de telefone ou, ainda, carta registrada (para o número de telefone ou endereço indicado no ato da inscrição).
- 12.3** Os recém-matriculados cujo curso não atinja o número mínimo de matriculados exigido no item 12.1 deverão requerer, até o dia 27/1/2016, a transferência interna para outro curso da USF, sujeito a apreciação e disponibilidade de vaga ou, até o dia 29/1/2016, a devolução das taxas de inscrição e matrícula. A efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso, deverá ser efetivada até o dia 28/1/2016.
- 12.4** Como o sábado é considerado dia letivo, todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ter aulas nesse dia, no período matutino, se houver necessidade de integralização da carga horária curricular.
- 12.5** Em conformidade com a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, os cursos de graduação poderão ofertar disciplinas em modalidade semipresencial, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** A Universidade São Francisco devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente.

Observação: A devolução a que se referem os itens 12.3 e 13.1 poderá ser solicitada somente até o dia 29/1/2016, mediante requerimento protocolado no USFConnect, pelo *site*: www.usf.edu.br.

- 13.2** Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida terão atendimento especializado, conforme previsto em lei. Esses candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de necessidade e comprová-la, mediante entrega de laudo médico original, nas Centrais de Atendimento dos campi da Universidade São Francisco, com antecedência mínima de 72 horas da realização da prova

Observação: Caso a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não seja comunicada por escrito, não se responsabilizará por propiciar a esses candidatos condições especiais de realização das provas.

- 13.3** Será excluído do Processo Seletivo de Verão 2016, sem prejuízo de sanções legais, o candidato que: usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova ou tentar fazê-lo; violar alguma das normas deste *Manual do candidato* ou tiver atitudes de indisciplina, devendo ter anulada a prova do Processo Seletivo se, durante ou após sua realização, for confirmada alguma dessas circunstâncias.
- 13.4** Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou efetuar qualquer ato fraudulento ou de desordem.
- 13.5** As orientações e normas contidas no Edital do Processo Seletivo de Verão 2016, no informativo do Processo Seletivo de Verão 2016 e nos Editais de Convocação complementam este Manual como parte integrante.
- 13.6** Os valores das parcelas da(o) Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria MEC 40/2007, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste manual encontram-se publicados em página eletrônica própria, no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br>. A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

- 13.7** Em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.066, de 1º de novembro de 2013, a Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, está credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.
- 13.8** As avaliações de cada disciplina do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância, ocorrerão no Campus Bragança Paulista, aos sábados, conforme previsto no Calendário Escolar e de Atividades do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade Educação a Distância (EAD), para o ano letivo de 2016.
- 13.9** O aluno matriculado no curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Modalidade Educação a Distância, terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter acesso à internet com banda larga de no mínimo 512 Kbps e utilizar dispositivos que contenham: Editor de Texto MS Word ou Similar, Adobe Reader e Flash Player (programas necessários de visualização de conteúdo). São recomendados os seguintes navegadores: Chrome, Firefox e Internet Explorer (atualizados com versões recentes).
- 13.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para acesso aos cursos de graduação da USF. Da sua decisão caberá recurso, escrito e devidamente fundamentado, à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, observado o prazo de 3 (três) dias a contar da data da decisão.
- 13.11** No dia 26/2/2016 prescrevem todos os direitos decorrentes do Processo Seletivo de Verão 2016.

14. PROGRAMA DAS PROVAS

REDAÇÃO

Produção de texto que atenda às categorias de originalidade, objetividade, coesão e coerência, observando a clareza e a correção de linguagem.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- Conjuntos numéricos.
- Estudo das funções: domínio e imagem; gráficos; propriedades; composição; inversa; inequações.
- Funções polinomiais de 1º e 2º grau e função módulo.
- Exponenciais e logaritmos.
- Geometria plana: triângulos; polígonos; circunferências; áreas.
- Trigonometria: razões no triângulo retângulo; ciclo trigonométrico; relações e fórmulas de transformação; equações.
- Sequências: PA e PG.
- Matrizes e determinantes.
- Sistemas de equações lineares: resolução e discussão.
- Análise combinatória e probabilidade.
- Binômio de Newton.
- Geometria espacial de posição e métrica (sólidos).
- Geometria analítica: o ponto; a reta; a circunferência.
- Números complexos: operações e representação geométrica.
- Polinômios e equações algébricas.
- Matemática básica: grandezas proporcionais; regras de três simples e compostas; porcentagem; juros simples e compostos.
- Raciocínio lógico-matemático: problemas.

BIOLOGIA

- Características gerais dos seres vivos.
- Compostos inorgânicos e orgânicos dos seres vivos (água, sais minerais, glicídios, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos).
- Biologia celular: célula procariótica e eucariótica; membranas celulares e suas propriedades; organelas citoplasmáticas e funções; metabolismo celular (fotossíntese, respiração celular e síntese proteica); núcleo (componentes; mitose; meiose; mutações).
- Heranças mendelianas; heranças monofatoriais; heredogramas; probabilidades; grupos sanguíneos (Rh/ABO); polialelismo; interações gênicas; herança quantitativa; genética do sexo; linkage; engenharia genética.
- Origem da vida: abiogênese; biogênese; hipótese heterotrófica.
- Evolução: lamarckismo; darwinismo; neodarwinismo; especiação; evidências; fatores evolutivos.
- Diversidade biológica.
- Vírus: características e reprodução.
- Moneras: características e reprodução.
- Protistas: características; exemplos.
- Fungi: características; exemplos.
- Vegetais: anatomia, fisiologia comparada e ciclos reprodutivos das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; aspectos evolutivos importantes.
- Animais: invertebrados e vertebrados; anatomia; fisiologia comparada dos seguintes sistemas: respiratório, circulatório, digestório, excretório, coordenação e regulação.
- Embriologia: fecundação; segmentação; gastrulação; efeitos teratogênicos.
- Ecologia: conceitos básicos; cadeia alimentar; ciclos biogeoquímicos; dinâmica de populações e comunidades; relações entre os seres vivos; desequilíbrios ecológicos.
- Saúde: doenças (víruses, bacterioses, verminoses, protozooses); profilaxia; noções de imunologia.
- Atualidades.

FÍSICA

Mecânica

- Mecânica da partícula: conceito de partícula, cinemática escalar e vetorial, queda livre e movimento de projéteis, movimento circular, conceitos de massa e de força, referenciais inerciais, forças atuantes numa partícula, resultante de um sistema de forças, leis de Newton e aplicações, conservação de momento linear, colisões unidimensionais, lei da gravitação universal, conceito de peso, leis de Kepler, movimento de planetas e satélites em órbitas circulares, trabalho e potência, energia cinética, energia potencial, lei de conservação da energia mecânica, movimento oscilatório, oscilador harmônico simples.
- Sistemas de muitas partículas: centro de massa; estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termologia

- Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade térmica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais.

Fenômenos ondulatórios e Acústica

- Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler.

Eletricidade e Magnetismo

- Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme; superfícies equipotenciais associadas; diferenças de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associação de capacitores. Ímãs. Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

Óptica

- Modelo ondulatório da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica; leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

QUÍMICA

Geral e Inorgânica

- Sistemas químicos: medidas, propriedades gerais da matéria e estados físicos, leis ponderais, noções de equações químicas do cotidiano, substâncias puras e misturas, sistemas homogêneos e heterogêneos e separação de misturas.
- A estrutura do átomo: noções e evoluções do conceito de modelo atômico e distribuição eletrônica, utilizando níveis e subníveis.
- A classificação periódica dos elementos: estrutura geral da tabela periódica; propriedades periódicas e aperiódicas.
- Ligações químicas: conceitos fundamentais e tipos de ligações entre átomos; geometria das moléculas pequenas; polaridade das ligações químicas e tipos de ligações entre moléculas.
- As funções inorgânicas: conceitos de ácidos, bases, sais e óxidos; classificações gerais em cada função química e seu cotidiano; nomenclatura dos compostos químicos.
- As reações químicas: classificações das reações, balanceamento, número de oxidação, massas atômicas e moleculares; conceito de mol e cálculos estequiométricos.
- As soluções: curvas de solubilidade; tipos de soluções; expressões de concentração; propriedades coligativas; solução coloidal; o cotidiano das soluções.
- Termoquímica: relações entre reações e calor associado ao processo e cálculo de DH.

- Cinética química: velocidade de processos químicos e fatores que influenciam; aplicação da cinética no cotidiano.
- Equilíbrio químico: conceito de constante de equilíbrio; fatores que influenciam o deslocamento do equilíbrio; reações reversíveis e irreversíveis; equilíbrio homogêneo e heterogêneo.
- Equilíbrio iônico: fator de Van't Hoff; equilíbrio e forças envolvendo ácidos e bases; pH e hidrólise de sais.
- Eletroquímica: pilhas; conceito de potencial de eletrodo; eletrólise.
- Os fenômenos nucleares: natureza das radiações; meia-vida dos isótopos radioativos e reações nucleares no cotidiano.

Orgânica

- Os compostos do carbono: suas ligações; formação de cadeias e noções de isomeria.
- Das funções orgânicas: hidrocarbonetos, compostos oxigenados, nitrogenados e derivados halogenados; suas reações químicas, nomenclaturas e propriedades físicas e químicas; moléculas orgânicas ligadas ao metabolismo dos seres vivos.
- Polímeros: noções e tipos.
- Petróleo: seus derivados.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto

- Compreensão e interpretação de textos literários e informativos e/ou fragmentos extraídos de livros, revistas e jornais.

Gramática

- Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépia e prosódia.
- Ortografia.
- Acentuação gráfica.
- Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- Sintaxe: análise sintática: períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- Pontuação.

Linguagem

- Figuras e vícios de linguagem.

LITERATURA BRASILEIRA

- Estudo e análise de textos literários de autores representativos, sua expressão e as características de estilos de época das escolas:
- Barroco;
- Arcadismo;
- Romantismo;
- Realismo/Naturalismo/Parnasianismo (dissidências);
- Simbolismo;
- Pré-modernismo (e seu sincretismo literário);
- Modernismo (e suas gerações) e tendências atuais da Escola Moderna.

INGLÊS

First part - text: reading and comprehension.

Second part - grammar:

- Articles: a, an, the.
- Pronouns: personal, reflexive, relative.
- Noun: possessive case. Plural of nouns.
- Adjective: opposites, comparison, some, any, no and compounds, indefinite adjectives.
- Verbs: regular and irregular verbs; modal verbs; tenses. Simple present tense. Past tense. Future. Present and past perfect. Present and past continuous. Question-tag. Imperative. Infinitive. Reported speech.

- Adverbs: Time, frequency, formation of adverbs. Comparison. Adverb order. If clauses.
- Prepositions.

ESPAÑHOL

Compreensão de textos.

Conhecimento linguístico:

- Determinantes do nome: artigos definidos e contrações, artigos indefinidos.
- Regras de eufonia dos artigos e contrações.
- Substantivo: gênero, número e grau.
- Adjetivos: gênero, número e grau, formas apocopadas.
- Adjetivos e pronomes possessivos.
- Adjetivos e pronomes demonstrativos.
- Advérbios e preposições.
- Pronomes: pessoais (sujeitos e complementos), possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos, interrogativos e exclamativos.
- Conjunções.
- Acentuação.
- Sinônimos e antônimos.
- Numerais.
- Divergências entre o português e o espanhol: heterossemânticos.
- Verbos: formas pessoais e não-pessoais (infinitivo, particípio, gerúndio).

HISTÓRIA

História Geral

- Antiguidade clássica: legado cultural para a civilização ocidental.
- Feudalismo: formação e desenvolvimento; o papel da Igreja e o pensamento medieval.
- Transição do feudalismo para o capitalismo. Formação da burguesia e dos estados nacionais. Humanismo e renascimento. Reforma religiosa. Absolutismo – teorias. Grandes navegações. Mercantilismo e colonização da América.
- Consolidação do capitalismo. Movimento iluminista. Revolução francesa e era napoleônica. Revolução industrial. Revolução americana.
- Século XIX. Formação do mundo contemporâneo. Revoluções burguesas. Imperialismo afro-asiático. Doutrinas sociais, políticas e econômicas do séc. XIX.
- Capitalismo – crise e alternativas. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 29. Os fascismos e as democracias. Segunda Guerra Mundial.
- Mundo pós-guerra. Guerra fria. Descolonização afro-asiática. Hegemonia e expansão do socialismo. Emergência do terceiro mundo. América Latina.
- Nova ordem geopolítica mundial. As questões emergenciais do mundo contemporâneo.

História do Brasil

- Os inícios da colonização. O sistema feudal – crise e superação. A expansão ultramarina – pioneirismo ibérico. O sentido da colonização. Povoamento e colonização.
- O desenvolvimento da colonização. A União Ibérica e ameaça estrangeira. A expansão colonizadora.
- Apogeu e crise da colônia. Mineração e opressão colonial. A crise do antigo sistema colonial.
- A era das revoluções. A crise do antigo regime. Do antigo sistema colonial à dominação britânica.
- A Independência. O encaminhamento da emancipação política. Contestações à política joanina. A separação definitiva.
- O crescimento político da aristocracia rural. O Primeiro Reinado. A Regência. O Segundo Reinado – afirmação da aristocracia rural. O Segundo Reinado – apogeu do império. O Segundo Reinado – declínio do império.
- A República Velha. A organização da república e da oligarquia cafeeira. A crise da oligarquia cafeeira. A nova conjuntura internacional.
- A Era Vargas. A revolução de 1930 e o Governo Provisório. O Estado Novo.
- Do Populismo ao Movimento Militar de 1964. Formação e evolução da república populista. O desenvolvimento econômico dos anos 50. O movimento militar e a república após 1964.

- O fim do regime militar e a “Nova” República. A transição democrática. Governo Sarney e a Constituição de 1988. Governo Collor. Governo Itamar Franco. Governo Fernando Henrique Cardoso. Globalização, Neoliberalismo e Mercosul.

GEOGRAFIA

- Noção de espaço geográfico e o seu significado político, econômico e social: o espaço brasileiro.
- Orientação e coordenadas geográficas: mapas, escalas, projeções cartográficas, fotografias aéreas, sensoriamento remoto.
- Visões do mundo: territórios, nações, nacionalismo; espaços religiosos e étnicos: cultura e conflitos.
- Os sistemas naturais; tempo e clima: fenômenos climáticos, dinâmica das massas de ar; classificações climáticas: os climas e a atuação humana; atividade humana e os movimentos na atmosfera: diversidade climática.
- Domínios da vegetação e o meio ambiente: diversidade da cobertura vegetal e a atuação do homem: a paisagem em transformação; o ecossistema vegetal.
- Solos: formação, erosão, ação humana sobre os solos; a água no subsolo: solo e agricultura.
- Relevo e hidrografia; formas de relevo: rochas; movimentos tectônicos: agentes externos; processos geomórficos.
- Águas no planeta; sistema hidrológico: rios, lagos, mares, oceanos; as interferências humanas.
- O desenvolvimento e a questão ambiental: grupos ambientalistas, desenvolvimento sustentável: transformações do ambiente pela ação humana.
- Brasil e os sistemas naturais: clima, vegetação, solos, relevo e hidrografia.
- Caminhos para o desenvolvimento sustentável e a preservação.
- Povos em movimento: dinâmica da população mundial e brasileira; crescimento global, desigualdades na distribuição espacial; elementos da dinâmica populacional: natalidade, mortalidade, migrações intercontinental e intracontinental; racismo; xenofobia; análise e interpretação dos conflitos étnicos e culturais: desenvolvimento e pobreza.
- Urbanização das sociedades: urbanização, metropolização e pobreza; mundo e Brasil: problemas urbanos; as classes sociais e exclusão nas áreas urbanas; as regiões metropolitanas do Brasil e seus problemas: lixo, poluição, violência, trânsito, trabalho.
- Recursos naturais e a disponibilidade: reservas e utilização; recursos renováveis e não renováveis; alternativas energéticas e a questão ambiental; os recursos naturais da Amazônia, do Nordeste e Centro-Sul.
- Espaço econômico brasileiro e mundial: blocos econômicos comerciais e as crises; polos tecnológicos: a industrialização: 1.ª, 2.ª e 3.ª revoluções industriais; as zonas econômicas especiais; espaço, tempo e tecnologias modernas e os países industrializados: desigualdades.
- As tecnologias modernas e a agropecuária: as inovações na agropecuária mundial; os países produtores e consumidores: relações de troca e protecionismo; formas de exploração da terra: agricultura comercial, especulativa, subsistência; os conflitos no campo.
- Circulação: meios de transporte: transportes no Brasil; meios de comunicação: a informação, a internet, as relações internacionais na globalização; mercados e mercadorias e o sistema de trocas: balança comercial brasileira.
- Espaço mundial e o Brasil; problemas sociais: fome, educação, narcotráfico, violência e criminalidade; sindicalismo e movimentos populares.
- A sociedade de consumo: produção e modelo de consumo único; mecanismos de difusão, moda, propaganda, crédito, pensamento liberal, concepções críticas, turismo.
- A produção científica mundial e do Brasil; domínio das tecnologias, a produção científica; recursos e acesso às tecnologias.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES

- As questões referentes à disciplina de Conhecimentos Gerais/ Atualidades deverão versar sobre assuntos de interesse geral – nacional ou internacional – amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local.

QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2016

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 – JARDIM SÃO JOSÉ – BRAGANÇA PAULISTA-SP

CURSO	AUTORIZAÇÃO/ CRIAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA
Administração	R. CONSUN 11/15	PM 707/13	8 semestres	M	70	70
	D. 69.323/71			N	140	70
Arquitetura e Urbanismo	PGR 30/15	*	10 semestres	N	70	70
Biomedicina	R. CONSUN 12/12	*	8 semestres	N	70	70
Ciências Contábeis	R. CONSEPE 87/06	PM 707/13	8 semestres	N	60	60
Direito	D. 60.124/67	D. 68.173/71	10 semestres	M	50	50
				N	70	70
Enfermagem	R. CONSEPE 134/05	PM 411/13	10 semestres	N	60	60
Engenharia Ambiental e Sanitária	R. CONSUN 12/11	*	10 semestres	N	50	50
Engenharia Civil	CONSUN 15/14	*	10 semestres	M	70	70
	CONSUN 11/13			N	80	80
Engenharia de Produção	CONSUN 16/14	*	10 semestres	M	70	70
	CONSUN 13/11			N	80	80
Engenharia Química	PGR 31/15	*	10 semestres	N	50	50
Farmácia	R. CONSUN 01/85	PM 824/14	9 semestres	N	60	60
Fisioterapia	R. CONSEPE 88/06	PM 1/12	10 semestres	N	60	60
Pedagogia	R. CONSEPE 82/06	PM 286/12	8 semestres	N	60	60
Tecnologia em Gestão Comercial	PGR 32/15	*	4 semestres	N	60	60
Tecnologia em Gestão de Qualidade	R. CONSUN 28/14		4 semestres	N	40	40
Tecnologia em Gestão Hospitalar	PGR 33/15	*	5 semestres	N	60	60
Tecnologia em Logística	R. CONSEPE 90/06	PM 707/13	4 semestres	N	40	40
Tecnologia em Processos Gerenciais Modalidade Educação a Distância	R. CONSUN 4/14	*	4 semestres	N	200	200

CAMPUS CAMPINAS

UNIDADE SWIFT: RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105 – CAMPINAS-SP

CURSO	AUTORIZAÇÃO/ CRIAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA
Arquitetura e Urbanismo	CONSEPE 42/09	*	10 semestres	M	70	70
	R. CONSUN 17/14			N	70	70
Engenharia Ambiental e Sanitária	R. CONSEPE 27/04	PM 286/12	10 semestres	N	50	50
Engenharia Civil	R. CONSUN 18/14	*	10 semestres	M	50	50
				N	50	50
Engenharia de Produção	R. CONSEPE 28/04	PM 773/09	10 semestres	N	50	50
Engenharia Elétrica	R. CONSEPE 86/00	PM 286/12	10 semestres	N	60	60
Engenharia Mecânica	R. CONSEPE 85/00	PM 286/12	10 semestres	N	60	60
Engenharia Química	R. CONSUN 20/11	*	10 semestres	N	70	70
Farmácia	R. CONSEPE 19/05	PM 824/14	9 semestres	M	50	50
				N	50	50
Psicologia	P.SESU 1106/08	PM 616/14	10 semestres	M	40	40
				N	60	60

CAMPUS CAMPINAS

UNIDADE CAMBÚ: RUA CEL. SILVA TELES, 700, PRÉDIO "C" – CAMPINAS-SP

CURSO	AUTORIZAÇÃO/ CRIAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA
Administração	R.CONSUM 13/12	PM 707/13	8 semestres	N	50	50
Ciências Contábeis	PGR 34/15	*	8 semestres	N	50	50
Direito	PM 216/11	*	10 semestres	N	50	50
Tecnologia em Gastronomia	R. CONSUN 22/11	PM 48/2015	4 semestres	M	32	32
				V	32	32
				N	32	32

CAMPUS ITATIBA

RUA ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA, 45 – ITATIBA-SP

CURSO	AUTORIZAÇÃO/ CRIAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA
Administração	R. CONSUN 09/89	PM 707/13	8 semestres	N	70	70
Arquitetura e Urbanismo	R. CONSEPE 06/99	PM 286/12	10 semestres	N	70	70
Direito	PM 72/11	*	10 semestres	N	50	50
Engenharia Civil	D. 68627/71	PM 286/12	10 semestres	N	70	70
Engenharia de Computação	R. CONSUN 13/94	PM 928/10	10 semestres	N	60	60
Engenharia de Produção	R. CONSEPE 43/09	*	10 semestres	N	60	60
Engenharia Elétrica	R. CONSEPE 19/90	PM 953/11	10 semestres	N	60	60
Engenharia Mecânica	R. CONSUN 12/94	PM 286/12	10 semestres	N	70	70
Engenharia Química	R. CONSUN 24/11	*	10 semestres	N	50	50
Psicologia	D.70.642/72	PM 707/13	10 semestres	N	70	70
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R. CONSUN 14/12	*	5 semestres	N	50	50

CAMPUS SÃO PAULO

RUA ANTONIETA LEITÃO, 129 – FREGUESIA DO Ó

CURSO	AUTORIZAÇÃO/ CRIAÇÃO	RECONHECIMENTO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	ALUNOS/ TURMA
Direito	R. CONSUN 3/88	PM 521/13	10 semestres	N	40	40

*Em processo de reconhecimento.